



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

LEI NR. 791/2000, DE 10 DE MAIO DE 2.000



EMENTA – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS DUAS (02) VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E UMA (01) VAGA PARA O CARGO DE CARPINTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000
LEI NR. 791/2000, DE 10 DE MAIO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS DUAS (02) VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E UMA (01) VAGA PARA O CARGO DE CARPINTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

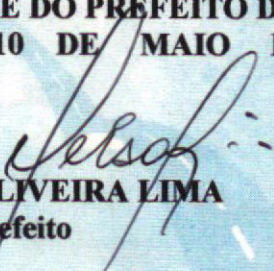
O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **CELSO OLIVEIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

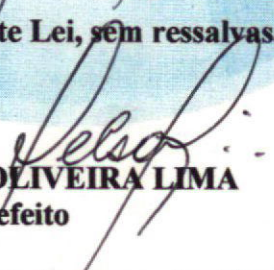
Artigo 1º - Ficam criadas mais Duas (02) vagas para o Cargo de Técnico em Contabilidade – Padrão 8 e Uma (01) vaga para o Cargo de Carpinteiro – Padrão 5, integrantes dos Grupos Ocupacionais: Técnico Administrativo e Operacional, do ANEXO I, da Lei nr. 569/94, de 02.02.94.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 10 DE MAIO DE 2.000**


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.


MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI NR. 009/2000, DE 11 DE ABRIL DE 2.000



EMENTA – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS DUAS (02) VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E UMA (01) VAGA PARA O CARGO DE CARPINTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI NR. 009/2000, DE 11 DE ABRIL DE 2.000

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Objetivando atender necessidades de ordem administrativo-funcional, preconizadas na dinâmica ação de governo junto à coletividade Jaciarense, este Executivo Municipal encaminha, via da presente Mensagem Justificadora, o incluso Projeto que busca a criação de novas vagas para os cargos de Técnico em Contabilidade e Carpinteiro, **CONSIDERANDO**, específica e respectivamente:

1. as ponderações, via de memorando interno dirigido à Secretaria de Administração Municipal, formalizadas pelo Encarregado da Contabilidade do Município, onde apresenta consideráveis justificativas quanto à necessidade da Criação das Vagas para o Cargo de Técnico em Contabilidade, o qual, fazendo de todos os seus termos parte integrante desta Mensagem, anexamos cópia fiel do mesmo;

2. os termos constantes de atestado médico, em anexo, que fundamentou o afastamento em definitivo do Funcionário Sebastião Alves da Silva, ocupante da vaga de Carpinteiro e tendo em vista a incerteza havida quanto à possibilidade de ser efetivada a sua aposentadoria e, ainda, não podendo tal função ficar sem exercício, em razão do que a mesma representa no contexto operacional desta administração municipal.

POSTO ISTO e tendo em visto tudo o mais que o incluso Projeto representa, este Executivo faz uso do presente para encaminhá-lo



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

a essa Casa de Leis, para que possam Vossas Excelências, após as necessárias análises, aprová-lo em **REGIME DE URGÊNCIA**, fundamentado no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, com convocações de sessões extraordinárias, de conformidade com o que consta do **REGIMENTO INTERNO** dessa Câmara de Vereadores.

Renovando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente.


CELSON OLIVEIRA LIMA
Prefeito

**EXMO. SR.
VEREADOR ADAUTO INÁCIO DE ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
JACIARA-MT**



Prefeitura Municipal de Jaciara - MT

Compromisso com o Desenvolvimento - Adm / 1997-2000

PROJETO DE LEI NR. 009/2000, DE 11 DE ABRIL DE 2.000

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS DUAS (02) VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E UMA (01) VAGA PARA O CARGO DE CARPINTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

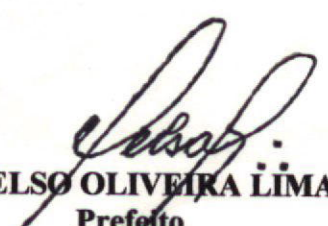
O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas mais Duas (02) vagas para o Cargo de Técnico em Contabilidade – Padrão 8 e Uma (01) vaga para o Cargo de Carpinteiro – Padrão 5, integrantes dos Grupos Ocupacionais: Técnico Administrativo e Operacional, do ANEXO I, da Lei nr. 569/94, de 02.02.94.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 11 DE ABRIL DE 2.000**


CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Jaciara, 11 de Abril de 2.000

Memorando Interno

Do : Serviço de Contabilidade

Ao: Secretario de Administração Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Através deste venho trazer ao conhecimento de V. Excia., a necessidade contratação de pessoal para este setor, uma vez que o setor trabalha com um quadro de pessoal reduzido que quando do afastamento de um funcionário por motivo de férias ou outro qualquer fica prejudicado os trabalhos contábeis.

Podemos citar ainda alguns motivos que nos leva a encaminhar este documento:

- Afastamento do funcionário Leles Coutinho Alexandrino, que tinha como função principal acompanhamento de conciliações Bancárias, indo para a Diretoria do Prev-Jaci
- Afastamento da funcionaria Rosilene Maria Rodrigues D. Camilo, que tinha como função principal acompanhamento dos convênios e prestação de contas.
- Com a contabilização em separado dos fundos Municipais houve um aumento substancial de serviços no setor contábil.
- Considerando que os serviços atribuídos ao setor contábil vem aumentando a cada dia com a necessidade de maior transparência e um controle mais eficaz, necessário se faz a implementação de mão de obra qualificada e específica para o setor.

Esperando contar com a compreensão e apoio dessa administração, subscrevo, mui,

Atenciosamente,

Jesus Galvão Galindo
Enc. Setor Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
AUTENTICADO

Luiz Mauricio B. Bonvini
Of. Tec. Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA



ORTOCLÍNICA

Atestado

Meto para os devidos
fins que o paciente Sr.
Fras Alves da Silva é
portador de lombalgia
por espondilose, recente
desvio de função, em caráter
de auxílio.

Assinatura 24/04/98

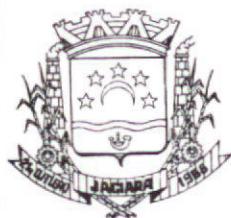
Assinatura
Dr. José Ricardo Ferreira
CRM - MT 942

Dr. Akishiko Tabata
Médico
CRM - MT 941

Clinica Médica, Cardiologia, Ortopedia, Traumatologia, Mesoterapia, Eletrocardiograma, Raios X, Inaloterapia
Av. Pagé, 1165 - Fone: (065) 461-1737 - Telefax: (065) 461-1086 - Cx. Postal 123 - CEP 78820-000 - Jaciara - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
AUTENTICADO

Luiz Maurício B. Bonvini
Of. Tec. Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Encaminhado o PROJETO de Lei Nº 09/2000
Para a COMISSÃO Bonviliani, Jureira e Rickes, para o parecer.

PROTOCOLO GERAL Nº 4095
PROCESSO Nº 735

SALA DAS SESSÕES
Jaciara, 13 / abril /2000.

Recebi: _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO E/OU

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
AUTENTICADO
por Luiz Mauricio B. Bonvini
Of. Tec. Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Lido o PROJETO de Lei N° 09/2000, na
Sessão Ordinária do dia 13 / abr /2000.

PROTOCOLO GERAL N° 4095
PROCESSO N° 735

ASSUNTO: Depõe sobre a criação de mais dois
(02) cargos para o cargo Técnico em Contabilidade e
um (01) cargo para o cargo de Contínuo.

SALA DAS SESSÕES

Jaciara, 13 / abr /2000.


Luiz Mauricio B. Bonvini
OF. TÉC. ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
AUTENTICADO
Luiz Mauricio B. Bonvini
Of. Tec. Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº/2000

Projeto de Lei nº.009/2000 de autoria do Prefeito Municipal, que “ dispõe sobre a criação de mais (02) duas vagas para o cargo de técnico em contabilidade e uma vaga para o cargo de carpinteiro e dá outras providencias.”

RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa a criação de vagas nos cargos de provimento efetivo, de técnico em contabilidade e carpinteiro, para suprir necessidades dos serviços na Prefeitura Municipal.

Acompanha o projeto a solicitação da criação das vagas de técnico em contabilidade, feita pelo Encarregado do Setor Contábil, onde as alegações para as vagas a serem criadas são convincentes, uma vez que o setor vem tendo aumento de serviços, devidos as novas legislações que determina contabilidade em separado dos fundos municipais.

Acompanha, ainda, o projeto um atestado medico, no qual fica patente a necessidade do afastamento do servidor que ocupa a vaga de carpinteiro, e como a declaração de vacância desse cargo depende de processo de aposentadoria que é bastante demorado, necessitando-se do preenchimento do cago imediatamente, nada mais resta doque se criar a nova vaga, para que os serviços de carpintaria não fiquem paralisados.

Analisando o projeto, vimos que as justificativas para a criação das vagas solicitadas são consistentes e de real necessidade.

PARECER

O projeto é constitucional e lega, assim sendo, somos de parecer favorável à sua tramitação, devendo o mesmo ser conduzido para apreciação do plenário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000

Vereador Audimar Rocha Santos - Presidente

Vereador Elias Dourado do Nascimento - Membro

Vereador Ivan de Almeida Silva - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
AUTENTICADO
Luiz Wladimir B. Bonvini
Of. Tec. Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Encaminhado o PROJETO de Lei 009 N° 09 /2000
Para a COMISSÃO Administrativa Pública, para o parecer.

PROTOCOLO GERAL N° 4095
PROCESSO N° 735

SALA DAS SESSÕES
Jaciara, 21 de Abril /2000.

Recebi:

[Assinatura]
PRESIDENTE DA COMISSÃO E/OU

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
AUTENTICADO
LUIZ MAURÍCIO B. BONVINI
Of. Tec. Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PROTOCOLO GERAL Nº

4095

PROCESSO Nº

735

Projeto discutido, votado e aprovado

Sessão

Ordinária

Dia

22

/

Jul

/

2000

REGIMENTO INTERNO

ARTIGO 23. INCISO XXIV

Assinar autógrafo dos Projetos destinados a Sanção e Promulgação.

Ver. Adauto Inácio de Andrade

~~PRESIDENTE~~

Ver. Ivan de Almeida Silva

1º VICE-PRESIDENTE

Ver. Elias Dourado do Nascimento

2º VICE-PRESIDENTE

Ver. Antônio Lucas Gomes Neto

1º SECRETÁRIO

Ver. Audimar Rocha Santos

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
AUTENTICADO
LUIZ MAURÍCIO B. BONVIM
Of. Tec. Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº...../2000

Projeto de Lei nº.009/2000 de autoria do Prefeito Municipal, que “ dispõe sobre a criação de mais (02) duas vagas para o cargo de técnico em contabilidade e uma vaga para o cargo de carpinteiro e dá outras providencias.”

RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa a criação de vagas nos cargos de provimento efetivo, de técnico em contabilidade e carpinteiro, para suprir necessidades dos serviços na Prefeitura Municipal.

A solicitação efetuada pelo Chefe do Setor Contábil e o atestado medico que acompanham o projeto, justificam convincentemente a criação das vagas solicitadas.

PARECER

Assim sendo, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000

Vereadora Ivanilda Carlos de Moraes - Presidente

Vereador Elias Dourado do Nascimento - Membro

Vereador Cláudio Ximenes Lopes - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
AUTENTICADO
Luciano Moura B. Bonvini
Of. Tec. Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA